



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

PROJETO DE LEI Nº 053/2023

Remaneja a programação prevista nas emendas impositivas 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21 e 22, à Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro de 2023 – Lei Municipal nº 1.285/2023

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a esta Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o presente Projeto de Lei.

Art. 1º.: Os artigos 1º das emendas impositivas nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21 e 22, à Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro de 2023 – Lei Municipal nº 1.285/2023, passam a ter a seguinte redação:

Emenda nº 01:

Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Manutenção das UBS.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 80.010,48 (Oitenta mil, dez reais e quarente e oito centavos).

Emenda nº 03:

Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção da Vigilância em Saúde.

Dotação: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emenda nº 04:

Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

Unidade: 04:01 Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Aquisição de material de informática e eletrodoméstico linha Branca, para a Escola Municipal Jardim Pioneiro.

Dotação: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Valor: R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emenda nº 05:

Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Manutenção da Vigilância em Saúde.

Dotação: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo

Valor: R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emenda nº 06:

Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 06:00 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Unidade: 06:01 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiente.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
manutenção da Escola Municipal José Valenga.

Dotação: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Valor R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Emenda nº 07:

Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Implantação e Ampliação do Serviço de Especialidade.

Dotação: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo

Valor: R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emenda nº 08:

Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Manutenção das UBS.

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emenda nº 09:



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Implantação e Ampliação do Serviço de Especialidade.

Dotação: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo.

Valor: R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emenda nº 10:

Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

a) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 04:01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Manutenção do Parque Infantil da Escola Municipal João Menegusso Filho

Dotação: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo

Valor R\$ 20.002,62 (vinte mil, dois reais e sessenta de dois centavos).

b) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Unidade: 04:01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: Criar Projeto Atividade com a seguinte descrição:

Manutenção Geral da Escola Municipal Palmas

Dotação: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo

Valor R\$ 20.002,62 (vinte mil, dois reais e sessenta de dois centavos).

Emenda nº 11:

Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Manutenção das UBS.

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emenda nº 12:

Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Manutenção das UBS.

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emenda nº 13:

Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Manutenção das UBS.

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emenda nº 14:

Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 07:00 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 07:01 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Credenciamento de Instituições para Acolhimento.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emenda nº 15:

Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

- a) Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Programa de Prevenção de Gravidez na Adolescência.
Dotação: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Valor R\$ 20.002,62 (vinte mil, dois reais e sessenta e dois centavos).

- b) Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: Criar Projeto Atividade com a seguinte descrição:
Programa de Prevenção ao Uso de Drogas.
Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R\$ 20.002,62 (vinte mil, dois reais e sessenta e dois centavos).

Emenda nº 17:

Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

- a) Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde.



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Programa de Prevenção de Gravidez na Adolescência.

Dotação: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Valor R\$ 20.002,62 (vinte mil, dois reais e sessenta e dois centavos).

b) Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: Criar Projeto Atividade com a seguinte descrição:
Programa de Prevenção ao Uso de Drogas.

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica.

Valor R\$ 20.002,62 (vinte mil, dois reais e sessenta e dois centavos).

Emenda nº 18:

Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

a) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Unidade: 04:05 Departamento de Esporte.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Realização do Campeonato da Liga de Futebol de Veteranos do Município de Campo Magro (Lei Municipal nº 886/2015).

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica.

Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

b) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Unidade: 04:05 Departamento de Esporte.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Aquisição de Equipamentos Esportivos e Premiação para Eventos Esportivos.

Dotação: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Valor R\$ 15.005,22 (quinze mil, dois reais e vinte e dois centavos).

Emenda nº 20:

Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Unidade: 04:01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Manutenção da Escola Municipal do Campo Professora Mercedes Marques dos Santos.

Dotação: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo

Valor: R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emenda nº 21:

Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Manutenção das UBS.

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Emenda nº 22:

Art.1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.285/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 06:00 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Unidade: 06:01 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiente.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Manutenção da Escola Municipal do Campo Professora Mercedes Marques dos Santos.

Dotação: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo

Valor R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º.: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Cesar Casagrande
Campo Magro, 12 de setembro de 2023

Claudio Cesar Casagrande

Prefeito



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Colenda Câmara Municipal de Campo Magro,

É com imenso prazer que por meio deste, compareço à presença de Vossas Excelências, com fundamento no art. 105 – A, e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, para apresentar projeto de Lei que **remaneja a programação prevista nas emendas impositivas 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21 e 22, à Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro de 2023 – Lei Municipal nº 1.285/2023.**

Limitado ao exposto, matenho meus protestos de estima e consideração.

Campo Magro, 12 de setembro de 2023.

Claudio Cesar Casagrande
CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO BUENO DE LARA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO
DO PARANÁ.**

Ref.: PL nº 53/2023

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, prefeito do Município de Campo Magro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, CEP 83535-000, comparece, respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, apresensar Projeto de Lei de nº 53/2023, **solicitando que esta Casa de Leis o admita, processe e vote em regime de urgência, com convocação de sessão extraordinária para tanto.**

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado, estando à frente desta Augusta Casa Legislativa.

Campo Magro, 12 de setembro de 2023

Claudio Cesar Casagrande

Prefeito

RECEBIDO

12 SET. 2023



Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001280

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/09/12001280

Número / Ano	001280/2023
Data / Horário	12/09/2023 - 15:44:26
Ementa	referente projeto de lei 53/2023
Autor	Claudio Cesar Casagrande - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária Executiva
Número Páginas	13
Emitido por	Millenaum